



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 88/2026

“Designa membros para comporem a Comissão Gestora Municipal (CGM), responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação de Três Palmeiras/RS, e dá outras providências.”

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e atendendo o disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº. 100, DE 06 DE ABRIL DE 2026, que regulamenta a Lei nº 1.631/2014, que institui o Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação e o Fórum Nacional de Educação:

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Gestora Municipal, responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação, conforme segue:

SEGMENTOS REPRESENTADOS	MEMBROS
Secretaria Municipal de Educação	Andréia Fátima Cremonini Pieri
	Sandra Regina Echer
Conselho Municipal de Educação	Angélica Rosmari Hauenstein
	Silvana Goffi
Fórum Municipal da Educação	Silimara Salete Chiamenti
	Andressa Damiani Schmidt



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
08 de abril de 2026.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 08.04.2026

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário da Administração